

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL
CEL. CARLOS AUGUSTO**

PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº 31 DE 2025

(Do Senhor Cel. Carlos Augusto)

Estabelece o Dia Estadual dos Desbravadores, como medida social, educação cívica e moral, valorizando o desenvolvimento pessoal cultural e religioso, auxiliando no desenvolvimento de crianças e adolescentes de diferentes classes sociais, origens e religião e fixa outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Desbravadores no calendário anual de Eventos Oficiais do Estado do Piauí, a ser realizado no dia 18 de setembro. Esta Lei visa valorizar o trabalho desenvolvido pelo Clube de Desbravadores além de oportunizar o destaque social e educacional promovido pelos desbravadores além da promoção do engajamento junto a sociedade civil.

Art. 2º A celebração do Dia Estadual dos desbravadores será realizada pelo Poder Público, através dos órgãos competentes, em conjunto com a sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo Regulamentará todos os critérios necessários para a efetivação da campanha prevista nesta lei.

Art. 4º Não será considerado feriado civil na data instituída.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO
GOMES DE
SOUZA:33822425320

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO GOMES DE
SOUZA:33822425320
Dados: 2025.04.11 09:06:06
-03'00'

CEL. CARLOS AUGUSTO
Deputado Estadual -MDB

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL
CEL. CARLOS AUGUSTO**

JUSTIFICATIVA

Presente em mais de 160 países e com 90 mil sedes, e mais de 2 milhões de participantes, existindo oficialmente desde 1950 como programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

No Estado do Piauí conta com 150 clubes e 3.685 participantes, tendo atuado ativamente na sociedade, com destaque para desfiles cívicos no dia 07 de Setembro, ações humanitárias e sociais, participação do projeto Quebrando o Silêncio, plantando árvores em praças, treinamentos de lideranças em cidades como Pedro II, Campo Maior e Castelo, atividades recreativas no Parque da Cidade, participação de eventos para os desbravadores para toda a região nordeste, com participação de 1600 desbravadores, proporcionando a oportunidade de jovens e crianças piauienses conhecerem e compararem outros contextos regionais.

Considerando a necessidade de inclusão das crianças e adolescentes, de inserção em uma sociedade que proporcione, cultura, aprendizado, atividades manuais e consciência de seus deveres como cidadãos e cientes das contribuições profundas que o Clube de Desbravadores já promove nas áreas educacionais, cívicas, morais e religiosa é necessário destacar e promover projetos e ações que melhorem a comunidade como um todo.

Sendo assim, a seleção de um dia no calendário oficial do estado para destacar as boas práticas do Clube de Desbravadores no Estado do Piauí contribuí muito com o crescimento de crianças; adolescentes e jovens mais seguros, conscientes de seus direitos e deveres como cidadãos, respeitosos com suas famílias, disciplinados e moralmente capazes de beneficiar a sociedade.

“À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa”.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2025.

CARLOS
AUGUSTO
GOMES DE
SOUZA:33822425
320

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO GOMES DE
SOUZA:33822425320
Dados: 2025.04.11
09:06:18 -03'00'

CEL. CARLOS AUGUSTO
Deputado Estadual -MDB